



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
MEDIANTE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES
CONCLUSÃO

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar") divulgou, mediante Aviso aos Acionistas, de 05.12.2019, 14.01.2020, e de 05.02.2020, Aumento do Capital Social, mediante Subscrição Particular de Ações, aprovado na 49ª Assembleia Geral Extraordinária, de 03.12.2019, disponibilizados nos seguintes portais:

- Comissão de Valores Mobiliários;
- B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e
- Celgpar.

A Celgpar, ratificada pelos dados publicados nesses avisos societários, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, por 3 (três) vezes consecutivas, divulga o resultado do Segundo Rateio de Sobras de Ações e, ainda, apresenta as informações consolidadas do Aumento do Capital Social, detalhadas nos parágrafos subsequentes.

O prazo para a subscrição e integralização das ações relativas ao Segundo Rateio de Sobras de Ações, segundo os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial União, em 17.12.1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, encerrou em 19.02.2020, inclusive.

Os acionistas da Celgpar, no Segundo Rateio de Sobras de Ações, de 5 de fevereiro de 2020, inclusive, e encerramento em 19 de fevereiro de 2020, inclusive, subscreveram 3 (três) ações Ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Celgpar.

A importância integralizada, correspondente aos valores mobiliários subscritos, no prazo de Segundo Rateio de Sobras de Ações, no período discriminado no parágrafo anterior, é representada por R\$ 185,13 (cento e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Os subscritores dos referidos valores mobiliários, no término do prazo do Aumento do Capital Social, adquiriram 100% (cem por cento) do total das ações relativas à Subscrição Particular de Ações, representadas por 45.154.186 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e seis) ações ordinárias.

O valor integralizado das ações subscritas nessa operação alcança R\$ 2.786.464.877,43 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), coincidente com a importância, expressa em moeda corrente, do Aumento do Capital Social.

Assim, a quantidade de valores mobiliários, em momento posterior à Homologação do Capital Social na Assembleia Geral Extraordinária, será modificada de 32.774.246 para 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Concomitantemente, o Capital Social Realizado, observado o pressuposto citado no parágrafo anterior, será alterado de R\$ 973.764.337,53 para R\$ 3.760.229.214,96 (três bilhões, setecentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

A Celgpar, decorrente da conclusão das integralizações, realizará Assembleia Geral Extraordinária, precedida dos eventos exigidos pela legislação societária, visando promover a Homologação do Capital Social e respectiva reforma estatutária, devendo ser os acionistas comunicados na forma da legislação societária.

Goiânia, 3 de março de 2020.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente
e de Relações com Investidores